



Termo de Encerramento de Contrato

PROCESSO: 14839/2022;

CONTRATO: 45/2023;

Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba;

Contratada: ABR SERVICE LTDA;

CNPJ: 12628444/0001-55;

Objeto: Contratação de empresa especializada incluindo equipamentos e materiais para ampliação de 06(seis) salas de aula com respectivos banheiros na CEI Profº Corsino Aliste Mesquita – Rua Santos, 25 – Estufa 02.

O presente instrumento formaliza o encerramento do contrato em epígrafe pelo motivo de conclusão dos serviços do objeto do contrato.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, **exceto**:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

25 de novembro de 2024

Maria Olívia Torres do Valle
Diretora de Logística e Suprimentos
RG 49.067.523-2

Representante da Empresa